



DECRETO Nº 207/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei nº 336/1993.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença de 08 (oito) dias consecutivos a Servidora Sr^a Debora Gonçalves dos Santos, Mat. nº 659-1 e 2, para casamento, conforme determina o Art. 92, item III, letra A da Lei nº 336/1993, a contar do dia 06/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de agosto de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 207/2022

DECRETO Nº 207/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei nº 336/1993.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença de 08 (oito) dias consecutivos a Servidora Sr^a Debora Gonçalves dos Santos, Mat. nº 659-1 e 2, para casamento, conforme determina o Art. 92, item III, letra A da Lei nº 336/1993, a contar do dia 06/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de agosto de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:99D76263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2022. Edição 2580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>